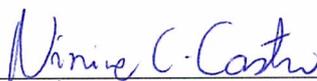


ATA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR-LS EM 25.03.2021

Aos vinte e cinco de março de dois mil e vinte e um, às nove horas, o Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa reuniu-se virtualmente por meio de plataforma online da Faseh, onde estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Sr. Arnaldo Marchesotti (Diretoria Municipal de Turismo e Cultura), Sra. Nínive Campos Castro (Diretoria Municipal de Turismo e Cultura), Sr. Luiz Tadeu Neves Pimenta (Diretoria Municipal de Turismo e Cultura); Sra. Isadora Senra Prado (Diretoria Municipal de Turismo e Cultura); Sr. Marcelo Silva Monteiro (Câmara Municipal de Lagoa Santa); Sra. Luci Rosa da Silva (Associação Gruta da Lapinha Viva); Sra. Adriana Ferreira da Cruz (Circuito das Grutas); Sra. Érika Suzanna Banyái (AMAR), Sr. Rodrigo Teribele (Parque Estadual do Sumidouro), Sr. Stefano Rodrigues de Pinho Tavares (Associação Comercial de Lagoa Santa – Bares e Restaurantes), Sr. Webert Corrêa Fernandes (Cooperativa de Táxi) e a Sra. Sara Civinelli (Secretária Adjunta). Os membros do Conselho foram convocados por comunicado eletrônico (e-mail) e por Whatsapp. A pauta da reunião foi: atualização das Leis do Turismo de Lagoa Santa. A Sra. Nínive Castro dá boas vindas aos conselheiros presentes e ressalta a importância e efetividade das reuniões realizadas de forma online pelo COMTUR-LS. Pede licença aos Conselheiros para que explique sobre a importância da união dos demais Conselhos Municipais para que possa haver um trabalho conjunto/integrado acarretando resultados melhores. Informou sobre a Publicação da Portaria relativa à posse dos membros do COMTUR publicada no dia 01/03/2021 no site da PMLS. Assim passou a palavra ao Diretor Municipal de Turismo e Cultura Sr. Arnaldo Marchesotti que apresentou suas principais propostas enquanto Diretor e a importância do Turismo para a cidade e população de Lagoa Santa. Informou sobre as dificuldades que o Turismo vem passando, bem como a queda da arrecadação, o que já é uma consequência da pandemia e ressaltou a necessidade de se criar alternativas para que possamos voltar a desenvolver a atividade turística, com aumento das visitas em Lagoa Santa. Ressaltou também a importância sobre o impulsionamento do Parque do Sumidouro, relembrou o edital de concessão, que a médio prazo, poderá acarretar bons resultados para o turismo. Falou também sobre o projeto de criação de um Selo para que os turistas vejam que os produtos são realmente do município, criando uma identidade para nossos produtos, inclusive para desenvolvimento do Turismo. Informou também sobre a importância das propostas de atualizações das legislações municipais para adequação junto à legislação Estadual e Federal, bem como às adaptações necessárias relativas à pandemia e suas novas demandas. O Sr. Stefano Tavares apresentou algumas dúvidas e pediu vistas às propostas das legislações para que possa analisar com mais calma e citou problemas identificados por ele. O Sr. Arnaldo lembrou que as propostas de lei é da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa - PMLS não são de cunho pessoal. A Sra. Erika Banyái disse sobre a importância das atualizações das nossas leis e perguntou sobre quais seriam as melhorias e vantagens para o turismo de Lagoa Santa. O Sr. Luiz Pimenta explicou sobre a necessidade de adequação das nossas leis juntamente às leis estadual e federal. Por exemplo, a questão da captação de recursos para o Fundo de Turismo, que basicamente até hoje só temos o ICMS Turístico que somente serve para o pagamento do Circuito das Grutas, que presta um excelente serviço para Lagoa Santa. Citou o artigo 3º da lei do turismo que houve mudança referente às possibilidades feitas pelo Estado. Citou também a cobrança feita pelo Estado de atualização, especialmente da Lei do Fundo Municipal de Turismo, e que deram o prazo para que até o dia 30 de abril esteja sancionada. Ressaltou a importância da observação dos prazos, e que as propostas já haviam sido enviadas para os Conselheiros com bastante tempo para análise e sugestões. O Sr. Stefano questionou, por exemplo, a mudança do quórum na lei e o Sr. Luiz informou que não houve essa alteração. O Sr. Stefano solicitou, ainda, uma reunião com a Câmara para discutirem questões mais polêmicas das propostas apresentadas, de um pequeno grupo, de forma presencial ou em outra plataforma digital, que não seja a Faseh. O Sr. Marcelo Monteiro considerou a importância de receitas diversas ao Fundo de Turismo e elogiou o trato dado à legislação, pela PMLS. Questionou o prazo que as leis já estão com os Conselheiros, há 15 dias, que acha muito clara a lei, bem como às mudanças realizadas, e ressaltou o prazo que se deve observar. O Sr. Arnaldo questionou que os debates possam ser abertos no âmbito legislativo, o que não impediria a aprovação no Conselho. Também informou que não houve alteração no quórum, que não foi alterada a quantidade de pessoas para aprovação, conforme dito pelo Sr. Stefano anteriormente, que a questão na qual foi incluído o assunto: dos presentes, não altera a quantidade. O Sr. Marcelo Monteiro explicou que nunca viu em um colegiado no qual os ausentes tenham poder

de voto, ou seja, de aprovação, existe a necessidade de que estejam presentes no momento. E, por isso, não houve alteração na nossa lei no que tange ao quórum, que no final das contas, é a mesma coisa. E que devemos levar em conta essa questão da presença para que se aprovelem os temas no COMTUR-LS, viabilizando assim uma quantidade maior de aprovações. O Sr. Luiz disse que não devemos inviabilizar o Conselho, devemos é facilitar. A Sra. Adriana da Cruz disse que a orientação para os municípios que tenham legislação anterior a 2017, que façam uma revisão. E quanto à lei específica do Fundo, no final de 2020, a Secult publicou um Decreto com as orientações e, especialmente, na forma de aplicação de recurso do fundo. Sendo assim, a legislação de maneira geral dos municípios não era específica e, o que poderia ser pago com recurso do fundo. Então a partir desse ano, é necessário que esteja de forma mais clara a forma de aplicação desse recurso, o que pode ser gasto, e ampliando as possibilidades de financiamentos, tem-se também uma maior possibilidade de arrecadação para esse Fundo. Por isso, devem-se realizar essas mudanças. É necessário que as legislações municipais estejam atualizadas e em consonância com a legislação estadual, e o Circuito das Grutas vem ajudando e apoiando os municípios no que precisarem para as referidas atualizações. O Sr. Marcelo Monteiro completou a fala dizendo sobre a regulamentação de outras rendas eventuais para o setor turístico, e que o Turismo pode operar em outras áreas do orçamento, abrindo perspectivas novas para o desenvolvimento da atividade no município. O Sr. Stefano levantou a questão de que a Associação Comercial estaria sendo retirada da representação no COMTUR-LS, porém os Srs. Arnaldo e Luiz explicaram que a mesma não foi retirada, tanto que a nomeação/indicação da referida Associação seria livre e não precisaria ser filiado para que pudessem participar do Conselho e, ainda, até mesmo poderia indicar pessoas da própria Associação Comercial, ou seja, não haveria qualquer prejuízo na participação. O Sr. Stefano propôs novamente que fizessem a reunião para resolver essas questões, na Câmara Municipal, com um número menor de pessoas e que seja de forma mais rápida. O Sr. Arnaldo solicitou que fosse convocada uma extraordinária para que fossem votadas as propostas das leis, mantendo o tempo hábil, para garantir a sanção da lei. A reunião temática para discussão das propostas aqui levantadas foi marcada para o dia 29/03/2021, as 14:00h, no gabinete do vereador e conselheiro Marcelo Monteiro. Continuando, o Sr. Marcelo Monteiro fez uma proposição sobre o artesanato local à Diretoria Municipal de Turismo e Cultura, para que seja feito um estudo técnico, para propor a possibilidade de registro, junto ao Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico, do artesanato com temática “pré-histórica” de Lagoa Santa, devido a sua ligação de história, especificidade arqueológica e unicidade com a cidade, buscando pela valorização do artesanato no município. A Sra. Erika Banyái ressaltou a importância de que o artesanato seja realmente com a identidade da cidade de Lagoa Santa, desenvolvendo uma Política Pública de incentivo para assegurar essa identidade. Assim, foi colocada em votação a proposta feita pelo Sr. Marcelo, e que foi aprovada pelos Conselheiros. Finalizando, foi votado sobre a validade da reunião temática agendada para o dia 29/03/2021, que foi aprovada pelos Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Presidente do Conselho, Sra. Nínive Castro e pela Secretária Adjunta do COMTUR-LS, Sara Civinelli.



NÍNIVE CAMPOS CASTRO

Presidente do Conselho Municipal de Turismo



SARA LOPES CIVINELLI

Secretária Adjunta do Conselho Municipal de Turismo



STEFANO #2

Marcelo Mont...

Erika #2

Navigation icons: back, forward, search, home, refresh, etc.

Meeting controls: mute, video on/off, chat, etc.

+9

14 integrantes

Moderador (1)

1 Danilo Brasil Soares .

Participantes (13)

- 1 Erika #2
- 1 Marcelo Monteiro
- 1 Adriana #2
- 1 Arnaldo Marchesotti
- 1 Isadora Prado #2
- 1 Luci Rosa #3
- 1 Luiz Pimenta
- 1 Níve Campos
- 1 Rodrigo - PESU #4
- 1 Sara
- 1 STEFANO #2
- 1 Stefano Rodrigues
- 1 Webert

Bottom navigation icons: home, chat, participants (14), share, settings, etc.